

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI****Aviso (extrato) n.º 11556/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de cantoneiro de limpeza.

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional área de atividade de cantoneiro de limpeza, com habilitação para manobrar trator.**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, torna-se público que, na sequência de despacho de 21-05-2022 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, Ângelo Pereira Magalhães, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* (por extrato), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de cantoneiro de limpeza, com habilitação para manobrar trator.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as funções previstas na carreira e categoria de Assistente Operacional, cuja área de atividade se desenrola no âmbito das funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis como varredura manual e mecânica das ruas, deservagem mecânica das ervas (roçadora), trabalhos de limpeza de bermas, valetas e taludes, condução e manutenção de veículo (trator) com ou sem atrelado; zelar pela conservação dos equipamentos, abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos

3 — Requisito Habilitacional: escolaridade obrigatória.

4 — Requisitos Especiais de Admissão:

Carta de condução que habilite a condução de tratores, designadamente carta de condução com a categoria C ou D ou licença de condução de veículos agrícolas com a categoria II.

5 — A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio da página eletrónica da freguesia (<http://www.jf-bustelo-carneiro-crei.pt/>).

23 de maio de 2022. — O Presidente, *Ângelo Pereira Magalhães*.

315356583